

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 15 de fevereiro de 2023.

De: Procuradoria

Para: Secretaria Legislativa

Referencia:

Processo: nº 1934/2022

Proposição: Emenda Modificativa nº 2/2023

Autoria: Dandara

Ementa: Altera o Inciso XXI, do Art. 3º, do Projeto de Lei nº 67/2022.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise Jurídica da Proposição - Emenda

Ação Realizada: Pela Constitucionalidade e Legalidade

Descrição:

Parecer da Procuradoria Jurídica à Emenda pela Constitucionalidade e Legalidade emitido

(em anexo).

Próxima Fase: Encaminhar proposição às Comissões

Tramitado por: Luciana Aparecida dos Santos

Procurador Jurídico

Assinador por: Luciana Aparecida dos Santos

Procurador Jurídico

